



EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA BARBARA DO SUL/RS:

Prestação de Contas n.º 5000117-66.2023.8.21.0121

Falência n.º 5000036-64.2016.8.21.0121

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S, Administradora Judicial de **MASSA FALIDA DE SOLO FÉRTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA** vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar **prestação de contas da falida até outubro/2024**, conforme passa a aduzir:

As receitas financeiras da Massa Falida estão concretizadas através de depósitos judiciais nos autos do processo falimentar n. 5000036-64.2016.8.21.0121.

Ainda, cumpre informar que na última manifestação foi informado que a Massa Falida tinha em caixa o valor de R\$ 827.000,36 (oitocentos e vinte e sete reais, com trinta e seis centavos), sem atualizações.

1. DA VENDA DA SEDE DA EMPRESA FALIDA

O Juízo Falimentar deferiu o pedido de venda dos imóveis de matrícula n. 8.917 e 8.918 ao Grupo Dekaupar, no valor global de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais), Evento 396.

Restou acordado que o pagamento da venda dos imóveis será realizado em 06 (seis) parcelas anuais de R\$ 325.000,00, com correção por taxa do IPCA (trezentos e vinte e cinco mil). com vencimentos em 03.10.2022, 03.10.2023, 03.10.2024, 03.10.2025, 03.10.2026 e 03.10.2027.





Conforme se verifica, foi depositado a primeira parcela em 03.10.2022, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), e a segunda parcela em 05.10.2023, no valor atualizado de R\$ 340.836,48, e a terceira parcela em 03/10/2024, no valor atualizado de R\$ 355.279,76, nos termos da venda realizada e homologada pelo Juízo Falimentar no Evento 396.

2. DO VALOR TOTAL EM CAIXA DA MASSA FALIDA

O valor em caixa apresentado pela Massa Falida, no Evento 21, do Processo de Prestação de Contas nº 5000117-66.2023.8.21.0121 era de R\$ 827.000,36 (oitocentos e vinte e sete mil reais, com trinta e seis centavos), sem atualizações, **até 22/08/2024**.

Em 04.09.2024 foi **emitido alvará eletrônico** do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à título de remuneração desta Administração Judicial.

Após, em 03.10.2024, foi **recebido o depósito judicial** da 3ª parcela do Grupo Dekaupar, no valor atualizado de R\$ 355.279,76 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais, com setenta e seis centavos).

E, finalmente, em 07.10.2024, fora **emitido alvará eletrônico** do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à título de remuneração desta Administração Judicial.

Após a última prestação de contas, foram expedidos 02 (dois) alvarás referentes a Remuneração do AJ:

24500445236	ANDREATTA GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S (ADMINISTRADOR)	CONTA BANRISUL	04/09/2024	30.000,00	ajjung	Resgatado
24500517000	ANDREATTA GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S (ADMINISTRADOR)	CONTA BANRISUL	07/10/2024	30.000,00	ajjung	Resgatado

Ou seja, ao valor atualizado em 22.08.2024 deve ser acrescido o depósito judicial (R\$ 355.279,76) e descontados os alvarás expedidos (02 de R\$ 30.000,00).





Portanto, atualmente o saldo da Massa Falida em caixa SEM ATUALIZAÇÃO perfaz a monta de: R\$ 1.122.280,12 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais, com doze centavos).

3. DOS PEDIDOS

DIANTE DO EXPOSTO, requer esta Administradora Judicial a Vossa Excelência:

- a) o recebimento do presente incidente de prestação de contas da Massa Falida referente até outubro/2024, nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05;
- b) intimação do Ministério Público, acerca das contas prestadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Bárbara do Sul, 21 de outubro de 2024.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

Genil Andreatta

OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo

OAB/RS 35.388

